

PLANO DE TRABALHO**INSTITUIÇÃO PROPONENTE**

Número do PT:				
Órgão/Entidade: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Rio Claro				
CNPJ: 56.384.183/0001-40				
Endereço: RUA 02,297 CENTRO				
Município: Rio Claro - CEP: 13500330				
Telefone: 19-3535-7019				
Email: secretaria@santacasaderioclaro.com.br				
CPF	Nome Responsável	Função	Cargo	Email
003901943-87	DANUSIO ANTONIO DINIZ	PROVEDOR	PROVEDOR	secretaria@santacasaderioclaro.com.br

GESTOR DO CONVÊNIO				
CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	Email
154.782.318-60	22160005X	ALFREDO JOAQUIM DE LIMA JUNIOR	Diretor	credenciamento@santacasaderioclaro.com.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: 001 - Agencia : 6507-2 conta Corrente: 15.979-4				
Praça de Pagamento: RIO CLARO				
Gestor do Convênio: ALFREDO JOAQUIM DE LIMA JUNIOR				
Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.				

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição: “Assistir a população no atendimento hospitalar, sem qualquer distinção religiosa, social, racial ou econômica, movido pelos princípios da fraternidade e solidariedade

Histórico da Instituição: A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Rio Claro é uma entidade privada, fundada há 136 anos, com base nos moldes europeus, cujos valores são fé, respeito à vida e a nossa história, humanização, equidade, inovação, modernidade, ética, transparência e idoneidade. É o único hospital geral credenciado ao SUS – Sistema Único de Saúde da região, contando com uma população aproximada de 270 mil habitantes que compõe a Rede Hospitalar da DRS X Piracicaba, atendendo as referências na Média e Alta Complexidade para a Região de saúde - CIR (Comissão Inter gestora Regional) Rio Claro e sua microrregião composta dos municípios de Analândia, Corumbataí, Itirapina, Ipeúna, e Santa Gertrudes, municípios pertencentes à CIR ao CGR de Rio Claro.

Instalada em uma área aproximada de 37.000 m², possui 193 leitos, sendo 110 destinados ao atendimento do Sistema Único de Saúde - SUS, conta com 190 médicos no corpo clínico e aproximadamente 900 funcionários. Desde sua constituição vem se mantendo fiel no cumprimento de sua missão, "Assistir a população no atendimento hospitalar", sem qualquer distinção", com a visão de se tornar referência com excelência e qualidade na prestação de serviço.

A Santa Casa de Misericórdia Rio Claro tem como valor e objetivo a melhoria contínua de seus processos e qualificação dos serviços prestados.

Os recursos financeiros deste convênio serão destinados para o Custeio – Medicamentos e a referida prestação de contas serão realizados através dos documentos comprobatórios exigidos

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: CUSTEIO - MEDICAMENTOS

Objetivo: Com o referido recurso a entidade pretende investir em aquisição de **Medicamentos** hospitalares (**Midazolam 50mg, Fentanila 0,05mg, Tramadol 100mg, Hidrocortisona 500 mg, Bacillus Clausi Oral, Ondametrasona 4mg, Surfactante Pulmonar 80 mg,FR 1,5, Sulfactante Pulmonar FR 3,0**, para o atendimento aos pacientes internados pelo Sistema Único de Saúde -SUS, ofertando medicamentos hospitalares necessários atendendo com qualidade e humanização

Justificativa: A Santa Casa de Rio Claro é o único hospital SUS – Sistema Único de Saúde, do município de Rio Claro e sua micro região, forma humanizada, atendendo à todos com caridade e dignidade. Busca constantemente qualificar e aprimorar seus serviços e reconhece a necessidade da população atendida e por isso busca recursos e incentivos para investir e qualificar a assistência prestada. Com o recurso irá investir em materiais médicos que são de uso de uso contínuo e de grande demanda e contribuirão para a continuidade da nossa qualidade e de nossos serviços, mantendo o fornecimento contínuo de todos os materiais necessários e adequados, proporcionando aos nossos pacientes um tratamento acessível e de forma humanizada. Os recursos financeiros deste convênio serão destinados a Custeio – Medicamentos Hospitalares (**Midazolam 50mg, Fentanila 0,05mg, Tramadol 100mg, Hidrocortisona 500 mg, Bacillus Clausi Oral, Ondametrasona 4mg, Surfactante Pulmonar 80 mg,FR 1,5, Sulfactante Pulmonar FR 3,0, Cateter Venoso Central Lumem**),

Local: RUA 02,297 CENTRO - RIO CLARO - SP

Observações

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas:			
Manter Quantidade de Medicamentos disponíveis no período aproximado de até 180 dias, e assim contribuir para a manutenção do atendimento à contratualização de 500 AIHs/mês.			
Ações para Alcance: Realização de no mínimo 03 (três) orçamentos de fornecedores, sendo selecionada a empresa que atendam as especificações.			
Realizar o acompanhamento e conferência mês/ano de estoque garantindo a disponibilização de 100 % dos medicamentos citados de forma ininterrupta e de acordo com os protocolos vigentes.			
Realizar acompanhamento e conferência mês/ano de estoque, garantindo a disponibilização de 100% dos medicamentos citados de forma ininterrupta de acordo com os protocolos vigentes.			

Situação Atual: Dificuldade em manter a disponibilização de 100% dos medicamentos aos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde- SUS.
Situação Pretendida: Manter a disponibilização de 100% de medicamentos de forma ininterrupta pelo período de até 180 dias aproximadamente dos pacientes SUS conforme contratualização de 500 AIHs/mês.
Indicador de Resultado: Alcance mínimo de 95% das AIHs contratualizadas, ou seja, 475 AIHs/mês.

Metas Qualitativas: Qualificação do atendimento, garantia da assistência farmacológica em níveis razoáveis de estoque sem substituição de tratamento, manter estoque dos medicamentos citados para pacientes SUS.				
Ações para Alcance: Relatório de distribuição de medicamentos de acordo com as áreas de atendimento SUS.				
Situação Atual: Dificuldade em manter o estoque de medicamentos necessários para atendimento aos pacientes SUS e a dificuldade da equipe em ter que realizar adaptações terapêuticas por falta de medicamentos				
Situação Pretendida: Manter a segurança no estoque, tranquilidade da equipe por manter a opção terapêutica, manter as taxas de infecção hospitalar no nível baixo com uso de medicamentos adequados e a não substituição de medicamentos considerando a eficiência e eficácia de medicamentos para cada situação.				
Indicador de Resultado: Numero de avaliações no período (ótimo/bom) / Numero de avaliações anterior x 100.				

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapas	Duração	Descrição
1- COTAÇÃO DE PREÇO	COTAÇÃO DE PREÇO	30 dias	COTAÇÃO DE PREÇO
2 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	180 dias	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3 - RECEBIMENTO E CONFERENCIA DOS ITENS	RECEBIMENTO E CONFERENCIA	30 dias	RECEBIMENTO E CONFERENCIA
4 - PRESTAÇÃO DE CONTAS	PRESTAÇÃO DE CONTAS	30 dias	PRESTAÇÃO DE CONTAS APÓS RECEBIMENTO E CONFERENCIA DOS ITENS

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
1- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO MEDICO HOSPITALAR	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO MEDICO HOSPITALAR	MEDICAMENTO MEDICO HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100%

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
01	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100%	100.000,00

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: 30/06/2026

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome da Pessoa	Função	Cargo	Email
154.782.318-60	ALFREDO JOAQUIM DE LIMA JUNIOR	Diretor	Diretor	credenciamento@santacasaderioclaro.com.br

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Rio Claro, 23 de Julho de 2025

DANUSIO ANTONIO DINIZ
PROVEDOR
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Rio Claro

MOISÉS FRANCISCO BALDO TAGLIETTA
Diretor Técnico de Saúde III
DRS10 / DIRETORIA DO DRS X - PIRACICABA DR. LAURY CULLEN

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER
Coordenador
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: DANUSIO ANTONIO DINIZ - 23/07/2025 às 08:19:41
Documento N°: 3934085A5140425 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3934085A5140425>